

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

Edição nº 456

### Nesta edição:

#### PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletim .....	2
Aviso .....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	3
Boletins de Pessoal .....	4
Súmulas de contrato e convênios .....	5
Editais .....	6

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins .....	7
----------------	---



---

**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 23/2010**

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 30 de março de 2010, nos autos do PR.00983.04176/2009-4;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio da Patrulha,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Santo Antônio da Patrulha:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, Juizado Especial Criminal, bem como instaurar Inquérito Civil, ajuizar e acompanhar Ações Cíveis Públicas em matérias relativas à Improbidade Administrativa e Idosos";

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude e Defesa Comunitária (exceto Improbidade Administrativa e Idosos)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de junho de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM Nº 271/2010**

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI, para firmar Protocolo de Atuação Conjunta que, entre si, celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul e o Conselho Estadual de Entorpecentes do Rio Grande do Sul, objetivando a destruição das drogas apreendidas no Departamento Estadual de Investigação do Narcotráfico – DENARC e que se encontram sem possibilidade de vinculação com processo judicial ou inquérito policial, mediante autorização administrativa do magistrado encarregado deste assunto (DL.00686.00075/2010-0 - Port. 0922/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 456

**AVISO Nº 47/2010-PGJ**

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
180-0900/09-8	1199	Governo do Estado do RS – Secretaria da Cultura – Biblioteca Pública do Estado	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2858-0900/10-0	1219	Brigada Militar – 12º Batalhão de Polícia Militar de Caxias do Sul	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2857-0900/10-7	1220	Posto Regional Médico-Legal de Caxias do Sul	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2856-0900/10-4	1221	Delegacia de Polícia Regional de Caxias do Sul	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de junho de 2010.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2010**

Dispõe sobre o Projeto-Piloto de regionalização dos quadros de assessoramento técnico da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a iniciativa de descentralização empreendida pela Administração Superior do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realização de um projeto-piloto para a descentralização da área técnica, no intuito de regionalizar o atendimento da Divisão de Assessoramento Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de procedimentos para a otimização do assessoramento técnico de forma regionalizada, atendendo simultaneamente aos critérios de eficiência e economicidade, RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º A Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo será a primeira a sediar o projeto de descentralização da Divisão de Assessoramento Técnico.

Art. 2º Para fins de efetivar o projeto-piloto na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, o Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos poderá designar um servidor da Divisão de Assessoramento Técnico para exercer suas atribuições nesta Promotoria, consoante critério de conveniência e oportunidade.

§1º Por razões de centralização administrativa, o servidor designado continuará vinculado à Divisão de Assessoramento Técnico.

Art. 3º O servidor designado atuará, preferencialmente, na resposta das solicitações oriundas das Promotorias de Justiça integrantes das regiões "Missões" e da "Produção", conforme relação do Anexo Único.

Art. 4º Para fins de controle e distribuição da demanda de trabalho as Promotorias de Justiça, inclusive as mencionadas no artigo anterior, continuarão a enviar suas necessidades de assessoramento técnico para a Divisão de Assessoramento Técnico.

§1º Incumbe à Divisão de Assessoramento Técnico efetuar a distribuição das solicitações ao servidor designado para trabalhar na Promotoria Especializada de Santo Ângelo.

§2º Para fins de otimização de atendimento das solicitações das Promotorias de Justiça, a Divisão de Assessoramento Técnico poderá, quando a demanda permitir, distribuir ao servidor designado para trabalhar na Promotoria Especializada de Santo Ângelo solicitações de outras regiões.

§3º A Divisão de Assessoramento Técnico observará critérios de quantidade, complexidade e prazo na distribuição das solicitações das Promotorias de Justiça.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 456

Art. 5º O servidor designado para trabalhar na Promotoria Especializada de Santo Ângelo enviará ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e à Divisão de Assessoramento Técnico, trimestralmente, relatório que permita o acompanhamento do trabalho realizado.

§1º Para cada documento emitido, a servidora encaminhará o formulário da Pesquisa de Opinião à Promotoria de Justiça solicitante para a avaliação qualitativa do assessoramento técnico realizado.

§2º O relatório mencionado no "caput" conterá as seguintes informações:

- a) a identificação da Promotoria de Justiça solicitante (ofício, nº IC);
- b) a identificação da solicitação (descrição, assunto, data do ofício, data de recebimento da solicitação, data de expedição da resposta);
- c) nº de solicitações recebidas no trimestre;
- d) nº de solicitações respondidas no trimestre;
- e) nº de solicitações pendentes de resposta;
- f) resumo das informações contidas nos retornos das Pesquisas de Opinião.

ART. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de junho de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **REGIÕES ADMINISTRATIVAS**

**R1-** Região das Missões: Augusto Pestana, Campina das Missões, Campo Novo, Catuípe, Cerro Largo, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cruz Alta, Giruá, Guarani das Missões, Horizontina, Ijuí, Palmeira das Missões, Panambi, Porto Xavier, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São Luiz Gonzaga, Tenente Portela, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva.

**R2-** Região da Produção: Campinas do Sul, Carazinho, Casca, Constantina, Erechim, Espumoso, Frederico Westphalen, Getúlio Vargas, Gaurama, Ibirubá, Iraí, Marau, Marcelino Ramos, Não-Me-Toque, Nonoai, Passo Fundo, Planalto, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Salto do Jacuí, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, São José do Ouro, São Valentim, Sarandi, Seberí, Soledade, Tapejara, Tapera.

#### **BOLETIM Nº 272/2010**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **FERNANDO GOMES NIEDERAUER**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na classificação geral da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 0923/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **NAILE GARGIONI PAIM WANDERLEY**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na classificação geral da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 0924/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **SIMONE DE MACEDO MARQUES SAAD**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na classificação geral da Região do Vale do Taquari (Port. 0925/10).

#### **TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria nº 0907/2010, que nomeou **FRANCINE DEITOS KRELING**, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0926/10).

#### **REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2010, a carga horária do servidor **FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 14967090, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00588.00145/2010-0 - Port. 0879/10).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 456

**REVOGAR**

- a contar de 19 de maio de 2010, a Portaria nº 0563/2010, que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao servidor CELSO AZEVEDO DA SILVEIRA JÚNIOR, Secretário de Diligências, matrícula nº 14568063 (PR.01226.00622/2010-4 - Port. 0865/10).

- a contar de 19 de maio de 2010, a Portaria nº 0564/2010, que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao servidor JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES, Secretário de Diligências, matrícula nº 14957990 (PR.01226.00622/2010-4 - Port. 0866/10).

- a contar de 27 de maio de 2010, a Portaria nº 2458/2009, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o servidor MÁRCIO MIGUEL MÜLLER, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14438135, com ônus ao órgão de origem (PR.00001.01326/2010-4 - Port. 0877/10).

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

- do Executivo Estadual, pelo período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2010, o servidor MÁRCIO MIGUEL MÜLLER, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14438135, sem ônus ao órgão de origem (PR.00001.01326/2010-4 - Port. 0878/10).

**PRORROGAR**

- de 20 de maio a 15 de julho de 2010, o afastamento parcial, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora ROSANE VERA MARQUES, Bióloga, matrícula nº 1273 6473, a fim de frequentar curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto ao Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94 e do Provimento nº 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste Órgão, a sua matrícula e frequência (PR.01327.00023/2009-5 - Port. 0875/10).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento nº 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00031/2010-0, a servidora DENISE AIDE AITA DE CESARO, matrícula nº 14968355, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port.0873/10).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00052/2010-6, a servidora MÁRCIA KVIECZINSKI, matrícula nº 14968924, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port.0874/10).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**CO.21593**

**CONTRATADA**: SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO**: inscrição de servidores no curso OO226 – Análise e Projeto Orientado a Objetos, que ocorrerá no período de 05 a 09 de julho de 2010, em Porto Alegre. **VALOR TOTAL**: R\$ 7.095,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04/06/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO Nº 2295-09.00/10-0**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/10**

**CONTRATADA**: PINOH ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à construção do prédio do Ministério Público de Encantado, situado na Rua João Lucca, esquina Rua Dr. Erich Franz Annel; **VALOR TOTAL**: R\$ 648.652,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,

Diretora-Geral.



**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO Nº 2182-09.00/10-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/10**

**CONTRATADA:** DMSTOR INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 12 Host Bus Adapters de 4 GBPS, marca/modelo Qlogic – QLE2460; **VALOR TOTAL:** R\$ 23.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, bem como Provimentos PGJ/RS 54/02, 47/05, 47/06 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de junho de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**EDITAL Nº 221/2010**

**Resultado do Edital nº 199/2010 — REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00539/2010-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 199/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 222/2010**

**Resultado do Edital nº 200/2010 — REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00538/2010-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 200/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 223/2010**

**Resultado do Edital nº 201/2010 — REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00543/2010-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 201/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 224/2010**

**Resultado do Edital nº 202/2010 — REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00544/2010-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 202/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**EDITAL Nº 225/2010**  
**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de junho de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 43/2010**

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, nº 00768.00030/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Especializada de Esteio, com a finalidade de investigar a exigência de parte de salários de assessores, devido a dívidas de campanha e de favores a eleitores, em município.

**2) Inquérito Civil, nº 00760.00001/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Giardin de Souza, da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de apurar possível prática de atos de improbidade administrativa em processo licitatório para o fornecimento de combustíveis, em município.

**3) Inquérito Civil, nº 00768.00028/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Especializada de Esteio, com a finalidade de suposta subcontratação irregular de empresas na obra de instalação do esgoto, em município.

**4) Inquérito Civil, nº 00931.00044/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Luciane Feiten Wingert, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa decorrente do desperdício de alimento com prazo vencido, em município.

**5) Inquérito Civil, nº 70/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar eventual ato de servidora que assinava o ponto e não comparecia em escola de município.

**6) Inquérito Civil, nº 02/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades de atos de improbidade administrativa, em município.

**7) Inquérito Civil, nº 002/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de Restinga Sêca, com a finalidade de apurar objetivos de investigar possível responsabilidade de Empresa por prejuízos experimentados por produtores devido o fornecimento de energia elétrica, em município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de junho de 2010.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.